



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAMBARACÁ - PR**

Lei Municipal nº 1.388/2012
Email: gestor_itambaraca@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012; considerando a Assembléia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá, onde foram eleitos os novos membros representantes dos órgãos governamentais e não governamentais do CMDCA:

RESOLVE

Art 1º - Aprovar e referendar os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pelos representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernando da Silva

Suplente: Amanda Milena Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luiz Renato Tonet

Suplente: Micheli Cristina Neves Roberto

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Claudineia Xavier

Suplente: Maria Lucia da Silva

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Sociedade Emanuel



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAMBARACÁ - PR**

Lei Municipal nº 1.388/2012

Email: gestor_itambaraca@hotmail.com

Titular: Aleri Ferreira da Luz

Suplente: Flavio Siqueira

Hospital Doutor Ubirajara Condessa

Titular: Daniel Luiz da Silva

Suplente: Mary Helena da Silva

Lar São Vicente de Paula

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá – CMDCA, assim composta:

Presidente do CMDCA: Amanda Milena Ribeiro

Vice-Presidente: Aleri Ferreira da Luz

Primeiro Secretário: Micheli Cristina Neves Roberto

Segundo Secretário: Fernando da Silva

Secretária Executiva do CMDCA: Patrícia Soares.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 20 de Maio de 2021.

Amanda Milena Ribeiro

Presidente do CMDCA.